



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

20/03/2026 sexta-feira

Nº: **048**

Serviço de Pessoas

- Informação n.º 01: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR - 001/2026 (Republicado por conter incorreções)

Pag. 2-4

Serviço de Administração e Finanças

- Informação n.º 02: Coleta de Dados Antropométricos (peso e altura) dos estudantes
- Informação n.º 03: Concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar (nível Federal)

Pag. 4-7

Equipe de Especialistas em Currículo

- Informação n.º 04: Realização de Orientação Técnica: “Por Dentro do Currículo - Matemática”
- Informação n.º 05: Realização de Orientação Técnica: “Por Dentro do Currículo - Língua Portuguesa”
- Informação n.º 06: Uso indevido de aparelhos eletrônicos no ambiente escolar: orientações para acompanhamento, registro e prevenção

Pag. 8-11



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

20/03/2026 sexta-feira

Nº: **048**

Serviço de Pessoas

Informação n.º 01: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR - 001/2026 (Republicado por conter incorreções)

O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino - URE, Região Jaboticabal, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para a função de Diretor de Escola, mediante designação nas Unidades Escolares, no âmbito da Unidade Regional de Ensino e de sua área de competência, nos termos da Resolução SEDUC nº 4/2024, posteriormente alterada pela Resolução SEDUC nº 12/2025, da Lei Complementar nº 836/1997, atualizada até a Lei Complementar nº 1.374/2022, e demais normas aplicáveis.

Acesse abaixo o **EDITAL** (publicado no DOE de 18/03/2026, republicado em 23/03/2026- Executivo - Seção III - Editais):

[SEI_0101762422_Edital - Republicado.pdf](#)

I - DAS VAGAS

1.1. Será(ão) ofertada(s) vaga(s) para designação na função de Diretor Escolar, no âmbito da URE, cujo preenchimento será realizado em conformidade com os requisitos e etapas estabelecidos neste edital:

- 01 cargo vago na **EE JOSÉ PACÍFICO** (escola de tempo parcial - 3 turnos) localizada na rua Feres Sadalla, 330 - Centro, Guariba - SP.

Etapa 1 - Inscrição das 09h00 do dia 18/03/2026 até às 17h00 do dia 30/03/2026

O candidato, de qualquer Unidade Regional de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção.

ACESSE O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO(*):**

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=mHe4FhdFLESSAM4cypMlnCqh0vpK5wpAltj3YbSvjlhUOFdYRUgzSTIMSk9MUkMzMEhZNjNRUzFCSS4u>



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

20/03/2026 sexta-feira

Nº: **048**

*****OBS:** Para acesso ao formulário será necessário realizar login com a conta institucional da SEDUC.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

O candidato interessado em concorrer a vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

- Integrar o Quadro do Magistério - QM da SEDUC, na condição de Diretor de Escola/Diretor Escolar ou docente, efetivo ou ocupante de função-atividade, nas categorias “P”, “N” e “F”.

- **Diretor Escolar**, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº1374 de 30 de março de 2022, devidamente atualizada até a Lei Complementar nº 1425, de 02 de junho de 2025:

“Possuir Licenciatura Plena; ter no mínimo 3 (três) anos de experiência em docência e conhecimentos de gestão escolar.”

CONHECIMENTOS - GESTÃO ESCOLAR: Para fins de comprovação dos três anos de experiência em docência escolar e conhecimentos de gestão escolar para o exercício da função de Diretor Escolar, considerar-se-á uma ou mais das seguintes áreas de atuação:

- coordenação e assessoramento pedagógico em unidades escolares ou em unidades administrativas do sistema de ensino;
- direção de unidade escolar;
- supervisão de ensino ou supervisão educacional;
- mediação em processos de implementação de currículo, de programas educacionais ou de ações de formação continuada no âmbito da educação básica.

OBS: No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

Etapa 2 - Análise pela Unidade Regional de Ensino

Encerrado o período de inscrições, a Unidade Regional de Ensino realizará a análise dos requisitos, da conduta funcional, da assiduidade e da elegibilidade dos candidatos. As inscrições serão classificadas como deferidas ou indeferidas.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

20/03/2026 sexta-feira

Nº: **048**

Etapa 3 - Avaliação pela SEDUC

Os candidatos com inscrição deferida poderão ser convocados pela SEDUC para participação em entrevista e outras etapas avaliativas. Ao final das avaliações, a SEDUC encaminhará ao dirigente da URE uma lista de candidatos recomendados.

Etapa 4 - Entrevista Final e Verificação de Perfil

Serão convocados para entrevista final com o dirigente da URE, exclusivamente, os candidatos considerados recomendados na etapa conduzida pela SEDUC.

DOS RESULTADOS:

Os resultados do processo de seleção serão divulgados por meio de publicação no site desta Unidade Regional de Ensino:
<https://dejaboticabal.educacao.sp.gov.br/>.

Serviço de Administração e Finanças

Informação n.º 02: Coleta de Dados Antropométricos (peso e altura) dos estudantes

A Coordenadoria de Alimentação Escolar (COALE) está iniciando um levantamento dos dados antropométricos – medidas de peso e altura – dos estudantes da Rede Estadual de Educação de São Paulo.

Essa informação é fundamental para subsidiar o diagnóstico nutricional dos estudantes, bem como para orientar o planejamento da alimentação escolar, incluindo a elaboração de cardápios e o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional.

Solicitamos que todas as escolas preencham este breve formulário até o dia **27/03/2026**, informando se a escola realiza (ou não) e quando foi feita a coleta das medidas. Geralmente, fica a cargo do professor de Educação Física realizar essas medidas.

Após esse período, solicitaremos os dados para fazer um estudo de toda a Rede Estadual.

Link: **COLETA DE DADOS ANTROPOMÉTRICOS - Preencher o formulário** (<https://forms.office.com/r/kj7CrpA63N>)



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

20/03/2026 sexta-feira

Nº: **048**

Aferição de
MEDIDAS
ANTROPOMÉTRICAS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**RESPONDA O
FORMULÁRIO:**



[HTTPS://FORMS.OFFICE.COM/R/KJ7CRPA63N](https://forms.office.com/R/KJ7CRPA63N)



 **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

20/03/2026 sexta-feira

Nº: **048**

Serviço de Administração e Finanças

Informação n.º 03: Concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar (nível Federal)

A Coordenadoria de Alimentação Escolar (COALE), da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), comunica às unidades escolares a respeito do Concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar - 3ª Edição, promovido pela instância federal FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Trata-se de uma oportunidade para promover a alimentação da escola e valorizar as cozinheiras e cozinheiros a nível nacional!

PRÊMIO: Os/as cozinheiros/as vencedores ganham R\$ 5.000,00 e a escola ganha R\$ 8.000,00 para investir na cozinha!

Atenção:

- Inscrições abertas até **27/03/2026**
- Acesse o site: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/campanhas/concurso-melhores-receitas/>
- Leia o Edital: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/campanhas/concurso-melhores-receitas/edital-concurso-melhores-receitas-da-alimentacao-escolar>
- Link para inscrição: <https://formularios2.mec.gov.br/concurso-receitas-escolar>
- **Escolas da Gestão Centralizada:** devem entrar em contato com daesc.cenut@educacao.sp.gov.br para solicitar os dados da Nutricionista Responsável Técnica Priscila Gutul Galdino para realizar a inscrição;
- **Escolas da Gestão Descentralizada:** devem colocar os dados da Nutricionista Responsável Técnica pelo Programa de Alimentação Escolar do Município para realizar a inscrição.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

20/03/2026 sexta-feira

Nº: **048**

Talento na
cozinha escolar?
É hora de brilhar!

MELHORES RECEITAS DA
Alimentação Escolar
3ª edição

**INSCRIÇÕES
ABERTAS!**

pnae | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOTA 10 | INSTITUTO FEDERAL Sul de Minas Gerais | ITAIPU | FNDE | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

20/03/2026 sexta-feira

Nº: **048**

Equipe de Especialistas em Currículo

Informação n.º 04: Realização de Orientação Técnica: “Por Dentro do Currículo - Matemática”

Prezadas/os Gestoras/es,

Informamos que realizaremos a seguinte formação:

Por Dentro do Currículo - Matemática

Data: **26/03/2026 (Quinta-feira)**

Horário: **8h30min às 17h30min**

Local: anexo DER Jaboticabal - EE Dr. Joaquim Batista.

Público-alvo:

Escolas do Programa de Ensino Integral

Um CGPG ou PAAC ou professor com Habilitação em Matemática

Escolas Regulares de Tempo Parcial

Um CGP com Habilitação em Matemática ou um Professor de Matemática

**** Café coletivo:** todos os que se quiserem e puderem, tragam algo para compartilharmos nos intervalos. 🍷🍷🍷🍷

Belmiro - PEC Matemática

Equipe de Especialistas em Currículo

Informação n.º 05: Realização de Orientação Técnica: “Por Dentro do Currículo - Língua Portuguesa”

Prezadas/os Gestoras/es,

Informamos que realizaremos a seguinte formação:

Por Dentro do Currículo - Língua Portuguesa

Data: **25/03/2026 (Quinta-feira)**

Horário: **8h30min às 17h30min**

Local: anexo DER Jaboticabal - EE Dr. Joaquim Batista.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

20/03/2026 sexta-feira

Nº: **048**

Público-alvo:

Escolas do Programa de Ensino Integral

Um CGPG ou PAAC ou professor com Habilitação em Língua Portuguesa

Escolas Regulares de Tempo Parcial

Um CGP com Habilitação em Língua Portuguesa ou um Professor de Língua Portuguesa

**** Café coletivo:** todos os que se quiserem e puderem, tragam algo para compartilharmos nos intervalos. 🍷🍰🍩🍪

Maria Angélica - PEC Língua Portuguesa

Equipe de Especialistas em Currículo

Informação n.º 06: Uso indevido de aparelhos eletrônicos no ambiente escolar: orientações para acompanhamento, registro e prevenção

Prezada Equipe Gestora, Professor Orientador de Convivência (POC) e Docentes,

A Coordenadoria de Proteção Escolar (COPE), vinculada à Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE), responsável pelo Programa Conviva SP, apresenta às unidades escolares e regionais da rede estadual orientações complementares quanto ao uso inadequado de dispositivos eletrônicos para registros de situações e/ou imagens de terceiros no ambiente escolar, conforme previsto no Protocolo 179 - 3ª versão, a partir da página 190. As tratativas estão amparadas pela Lei Estadual nº 18.058/24, a Lei Federal nº 15.100/25 e em consonância com as diretrizes apresentadas em comunicados anteriores.

Reforça-se às equipes gestoras das unidades escolares a importância do **acompanhamento sistemático das situações relacionadas ao uso indevido de aparelhos eletrônicos pessoais**, especialmente celulares, no ambiente escolar. É fundamental que as escolas mantenham atenção não apenas às ocorrências registradas no cotidiano escolar, mas também às condutas associadas ao registro e à divulgação de imagens e vídeos envolvendo estudantes.

Tem sido recorrente a identificação de situações em que estudantes gravaram e divulgaram episódios ocorridos na escola, frequentemente



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

20/03/2026 sexta-feira

Nº: **048**

relacionados a conflitos, discussões ou outras situações sensíveis entre colegas. Nesses casos, observa-se que as equipes escolares atuam prontamente na execução dos protocolos de atendimento relativos ao fato ocorrido – como acolhimento, mediação e encaminhamentos pedagógicos – o que é fundamental. Entretanto, quando a situação **foi registrada por meio de celular utilizado dentro da escola**, também há a caracterização de **uso indevido de aparelho eletrônico no ambiente escolar**, o que demanda atenção e acompanhamento específico pela unidade.

Nesse sentido - e diante dessa especificidade - **orienta-se** que as equipes escolares observem os seguintes procedimentos:

1. Identificação da situação

Ao tomar conhecimento de ocorrências que tenham sido gravadas ou divulgadas por estudantes, a equipe escolar deve verificar se o registro foi realizado a partir do uso de celular ou outro dispositivo eletrônico dentro da unidade escolar.

2. Acolhimento e condução pedagógica da ocorrência

A escola deve conduzir normalmente os procedimentos previstos para o atendimento da situação registrada, conforme as orientações do **Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179 - 3ª versão) pág. 190**, assegurando acolhimento aos envolvidos, escuta qualificada e encaminhamentos pedagógicos adequados.

3. Registro da irregularidade relacionada ao uso do celular

Caso seja constatado que a gravação ocorreu no ambiente escolar, recomenda-se que a unidade **registre também essa situação na Plataforma Conviva**, considerando o uso indevido do aparelho eletrônico. Esse registro é importante para o monitoramento das ocorrências e para o planejamento de ações preventivas.

4. Diálogo com os estudantes envolvidos

A equipe escolar deve orientar os estudantes sobre os impactos da gravação e divulgação de imagens sem autorização, destacando aspectos relacionados à **privacidade, ao respeito à imagem das pessoas e às consequências sociais e legais dessas práticas**.

5. Comunicação e parceria com as famílias

Sempre que necessário, as famílias devem ser informadas sobre a situação, sendo convidadas a participar do processo de orientação e acompanhamento dos estudantes. O diálogo com os responsáveis é fundamental para **fortalecer a corresponsabilidade na orientação quanto ao uso adequado de tecnologias**.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

20/03/2026 sexta-feira

Nº: **048**

6. Formalização de orientações institucionais

Como estratégia preventiva, recomenda-se que as unidades escolares **considerem a elaboração de um termo de ciência e responsabilidade** a ser compartilhado com os responsáveis, contendo orientações sobre as regras relacionadas ao uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos no ambiente escolar. Esse instrumento contribui para documentar as ações adotadas pela escola e fortalecer a transparência na comunicação com as famílias.

7. Acompanhamento e ações preventivas

A análise dos registros na Plataforma Conviva pode apoiar a equipe gestora na identificação de padrões e recorrências, permitindo o planejamento de ações pedagógicas, campanhas educativas e outras iniciativas voltadas à cultura de respeito e convivência.

É importante destacar que **a gravação e a divulgação de imagens sem autorização, especialmente quando expõem estudantes em situações constrangedoras ou vexatórias, podem gerar repercussões e consequências legais**, inclusive com possibilidade de registro de Boletim de Ocorrência por parte das famílias que se sintam prejudicadas.

Além disso, a ampla circulação desses conteúdos nas redes sociais tende a hiper valorizar episódios negativos ou degradantes ocorridos no ambiente escolar, invisibilizando as inúmeras experiências formativas, culturais e educativas que fazem parte da vida escolar.

Reitera-se, por fim, que o enfrentamento dessas situações deve ocorrer **em perspectiva pedagógica, preventiva e de cuidado**, valorizando o trabalho das equipes escolares e fortalecendo a parceria com estudantes e famílias. O registro e o acompanhamento das ocorrências constituem instrumentos importantes de gestão e apoio às escolas, permitindo que a rede avance continuamente na promoção de ambientes educativos seguros, respeitosos e acolhedores.

Atenciosamente,
Equipe Regional Conviva SP
